

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE TERRENO

Nova Andradina-MS, 27 de Outubro de 2022.

Ilmos. Senhores (as) proprietários de lotes do Bairro Portal do Parque:
Portal do Parque – Fase I à Fase V.
Residencial Boulevard.
Residencial Riviera.

PLC- URBANISMOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Abraão Pasmanik, nº 167, Portal do Parque, nesta cidade e comarca de Nova Andradina/MS, vem, por meio desta, realizar a NOTIFICAÇÃO dos proprietários de terrenos dos loteamentos Portal do Parque I à V, Residencial Boulevard e Riviera, para proceder a limpeza do(s) terreno(s) de sua(s) propriedade(s), de acordo com o art. 2º da Lei n.º 1.529/2019 que dispõe sobre a limpeza de terrenos particulares no município de cidade de Nova Andradina/MS.

Conforme Lei Municipal, os proprietários dos lotes, sendo eles edificadas ou não, são obrigados a manterem permanentemente limpos, capinados ou roçados e quando verificado pela autoridade estará sujeito a multa, sem prévio aviso.

Sendo assim, os proprietários de terrenos dos loteamentos acima citados terão prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta notificação para providenciar a limpeza do(s) seu(s) terreno(s).

Caso não esteja limpo, e verificado pela PLC, o mesmo poderá ser limpo, sendo enviado boleto para pagamento em nome do proprietário, referente ao serviço de limpeza.

Desta forma, todos os proprietários de terrenos dos loteamentos acima citados ficam desde já cientes da necessidade de realização de limpeza. (Eventuais dúvidas e informações, ligar para: (67 3441-3009).



PLC URBANISMO E EMPREENDIMENTOS

Jurídico PLC
Danilo Liberato
OAB/MS 16091